



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.142, DE 5 DE AGOSTO DE 2022 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,

Prefeito Municipal de Pirassununga,

Estado de São Paulo.....

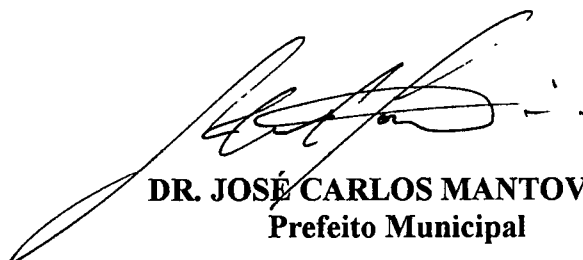
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.038, de 5 de agosto de 2002,

DECRETA:


Art. 1º Fica declarada a revogação do Decreto nº 7.870, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Eletrônico nº 94, de 20 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de agosto de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.